



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 355, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 22 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CONSIDERANDO a publicação, em 7 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União, Seção 2, do Decreto do Senhor Presidente da República de concessão de aposentadoria ao Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da [Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006](#), do CNJ, segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I - Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente);
- II - Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (1o Vice-Presidente);
- III - Desembargadora Lucilde Dajuda Lyra de Almeida (2a Vice-Presidente);
- IV - Desembargador Rogério Valle Ferreira (Corregedor);
- V - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor);

- VI - Desembargador Márcio Ribeiro do Valle;
- VII - Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria;
- VIII - Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;
- IX - Desembargadora Emília Facchini;
- X - Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;
- XI - Desembargador José Murilo de Moraes;
- XII - Desembargador Ricardo Antônio Mohallem;
- XIII - Desembargadora Denise Alves Horta;
- XIV - Desembargador Emerson José Alves Lage;
- XV - Desembargador Sécio da Silva Peçanha;
- XVI - Desembargador José Marlon de Freitas;
- XVII - Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;
- XVIII - Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.
- Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 25, de 9 de janeiro de 2018](#).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente